



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2022

*“Declara de Utilidade Pública o
‘INSTITUTO MAN’, e dá outras
providências.”*

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 06 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, o “INSTITUTO MAN”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 13 de dezembro de 2022.

Ítalo Moreira

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O INSTITUTO MAN foi constituído em 2019, com o objetivo de atuar nas áreas de educação, saúde e cultura.

Durante o seu período de existência desenvolveu-se um trabalho junto ao Colégio Rubens de Faria através de seu Presidente Mario A. Duarte, onde foi feita uma palestra para todos os professores, com intuito de demonstrar a importância das pedagogias ativas tratando dos benefícios da estratégia PBL (aprendizagem baseada em problemas) comparando com a aprendizagem no sistema tradicional, bem como impacto superior em aprendizagem na comunidade acadêmica. Com planejamento para continuidade do trabalho e ampliação desse escopo.



Foi feito também uma palestra para a FASOL, - Faculdade Solidária de presidente prudente, com o tema: Desafios e perspectivas numa sociedade contemporânea, onde se tratou das questões sociais e jurídicas face a pandemia e a visão do sociólogo polonês Zygmunt Bauman no contexto da “Modernidade Líquida”, fluidez para uma nova era.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PALESTRANTES

PROF. WANDERIA LAMBERTI
SOCIAZ
LIDERANÇA ACADÊMICA E GESTÃO EDUCACIONAL EM TEMPOS DE INDETERMINAÇÃO

PROF. MARIO DUARTE
SÃO PAULO
DIRETOR-GERENTE DE EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

PROF. DR. ALEX ALVES
RIO DE JANEIRO
DIRETOR EDUCACIONAL E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

PROF. CAROL WETTE
MIRASSOL
INSTRUTORA PEDAGÓGICA E GESTÃO PEDAGÓGICA

PROF. ANA PAULA SANO
PRESIDENTE PRUDENTE
DO INSTITUTO MAM, SOROCABA
RELAÇÃO DE EMPRESAS

FASOL
Faculdade Solidária

III SEMANA ACADÊMICA
DESAFIOS E PERSPECTIVAS NUMA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

DE 29/03 À 01/04
20:30H | **LIVE**

INSCRIÇÃO GRATUITA NO SITE
CERTIFICADO 8 H

☎ 9 9127-0917 | 🌐 FACULDADEFASOL | 🌐 WWW.FACULDADEFASOL.COM.BR

O Presidente do Instituto MAM, o Professor Mario A. Duarte é nascido e criado em Sorocaba, formado pela Faculdade de Direito de Itu - FADITU, onde foi Diretor Geral por 28 anos, pós-graduado pela PUCAMP, foi Diretor Geral e mantenedor da Faculdade Evolução em São Roque por 7 anos e desde 2021 é Diretor Geral e mantenedor da Faculdade Gaia em Sorocaba, sempre atuou na área da educação e como advogado na cidade de Sorocaba.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350038003600360030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Foi condecorado por excelência em Educação pelo TRT-15.

Tem grande experiência na área da educação, pois seus pais, professores, sempre tiveram escola e Faculdade, trabalha na área há mais de 38 anos, ocupou cargos de Diretor Geral onde o escopo ia além da parte pedagógica, ou seja, envolvia também toda gestão da empresa, sempre entregando resultados sólidos.

Com a comunidade sempre se dedicou a entregar o melhor serviço possível, pois o que cria o diferencial de cada empresa é cuidar das pessoas, sendo alunos, funcionários, prestadores de serviços e demais.

O corpo de profissionais escolhidos para integrar o Conselho do Instituto são profissionais com relevância histórica, currículo e competência reconhecida em suas áreas de atuação onde trabalharam, e podem fazer a diferença em qualquer projeto.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Razão pela qual, requer-se o reconhecimento da utilidade pública e por todo o exposto, é lúdima e justa a declaração de Utilidade Pública o “**INSTITUTO MAN**”, contando com o apoio dos meus nobres pares para aprovação desta propositura.

Sorocaba, 13 de dezembro de 2022.

Ítalo Moreira

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350038003600360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.